



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0096/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **Anderson Ítalo Pereira, OAB/BA nº. 25.531, Camila Araújo Lopes Martins OAB/BA 45.910, Marivani Sales Farias, OAB/BA nº. 60.278 e Zanoni Campos Fernandes OAB/BA 39.185.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA